



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### EMENDA DE PLENÁRIO N° 01 (ADITIVA) - 2º TURNO (Vários Deputados)

**Ao Projeto de Lei nº 1.176, de 2016,  
que autoriza o Poder Executivo a proceder a reversão e doação de imóveis que especifica, pertencentes ao patrimônio do Distrito Federal à Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e dá outras providências.**

Acrescente-se o artigo 4º ao Projeto de Lei nº 1.176, de 2016, renumerando-se os demais, com a seguinte redação:

**Art. 4º** A comercialização das áreas comerciais e industriais necessárias à plena operação do empreendimento habitacional denominado Itapoã Parque deve ser precedida de processo licitatório.

#### JUSTIFICATIVA

A Emenda visa assegurar a observância do processo licitatório pela Terracap na comercialização das áreas comerciais e industriais vinculadas ao empreendimento Parque Itapoã.

Sala das Sessões, em

Deputado  
Thilo Vilhena  
  
Deputado  
Alcides Mora

Deputado  
Ynoná Teixeira

**SECRETARIA LEGISLATIVA**  
Recebi em 30/8/16 hs 18h  
Assinatura \_\_\_\_\_ Matrícula \_\_\_\_\_

Deputado  
Reginaldo  
Veras